

PORTARIA N.º 369 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E- 2026/2557300, de 13/4/2026.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora SIMONE SOUSA AOOD, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 5975161/2, da Divisão de Execução Financeira para Divisão de Avaliação de Serviços (GT-Hospitais), a contar de 14.4.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.4.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N.º 370 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E- 2026/2557300, de 13/4/2026.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora TATIANA DO SOCORRO MAGALHAES SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 5993785/1, da Divisão de Execução Financeira para Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 14.4.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.4.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1314256

PORTARIA Nº 394, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 726 de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.E nº 36.333, de 21 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 906 de 15 de outubro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1057 de 15 de dezembro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 170 de 13 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 96/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/04/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2304094, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com o suplente, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1314400

PORTARIA Nº 395, DE 09 ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 86, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 239 de 25 fevereiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 310 de 10 março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 97/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/2150762, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1314412

PORTARIA Nº 0368 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2432024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, matrícula nº 55586855/3, cargo Psicólogo, lotado no Centro de Saúde - Marco, a participar do "2º Ateliê Ricoeur na América Latina", que ocorrerá no período de 19.05.2026 a 22.05.2026, em Campo Grande/MS, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.04.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1314354

PORTARIA Nº 397, DE 09 ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 83, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 241 de 25 fevereiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 312 de 10 março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 99/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2023/2336457, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370-3, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1314417

PORTARIA Nº 0364 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2258943, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 54191473/1, lotada na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2026/2258943.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0365 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2127321, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora EDNA DA SILVA RATIS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193972/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde constante no PAE nº 2026/2127321.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.